



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PLN 30/2020
00010

PLN: 30/20

EMENDA Nº

Suplementar:

39000 – Ministério de Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.7530.0042 – Adequação de Trecho –
Navegantes - Rio do Sul, na BR-470 – No Estado de Santa Catarina

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Cancelar:

39000 – Ministério de Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2197Z.0040 – Conservação e Recuperação
de Ativos da União Na Região Sul

GND : 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Infraestrutura na adequação do Trecho – Navegantes – Rio do Sul no Estado de Santa Catarina – SC.

Data: 15/10/2020

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC



SF/20037.87465-67